



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 209/2018

Termo Aditivo ao Contrato n. 137/2018, cujo objeto é a aquisição e instalação de persianas verticais em imóveis ocupados pelo TRESC no Estado de Santa Catarina, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 86 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 55.441/2018 (Pregão n. 039/2018), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Persianas Crisdan Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa PERSIANAS CRISDAN LTDA., estabelecida na Avenida Manoel Simão, n. 980, Nações, Indaial/SC, CEP 89082-085, telefones (47) 3333-8888 / 3333-1444, e-mail adm@persianascrisdan.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 02.173.150/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Proprietário, Senhor Daniel dos Santos, inscrito no CPF sob o n. 907.416.689-04, residente e domiciliado em Indaial/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato n. 137/2018, com o acréscimo ao seu objeto.

1.2. A quantidade contemplada na subcláusula 1.1.1 do Contrato passa a ser de 69,02 m² (sessenta e nove vírgula zero dois metros quadrados).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Fica acrescido à Cláusula Segunda do Contrato n. 137/2018 o valor de R\$ 535,88 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), a qual passa a ter a seguinte redação:

“2.1. O Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento de persianas verticais descritas na cláusula primeira deste Contrato o valor de R\$ 4.790,63 (quatro mil, setecentos e noventa reais e sessenta e três centavos).”

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2018NE001940, em 11/12/2018, no valor de R\$ 535,88 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para a realização da despesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 137/2018.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

DANIEL DOS SANTOS
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ROBERTA MARIA DE CASTRO SEPETIBA QUEZADO
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS SUBSTITUTA